

INSCRIÇÕES ABERTAS

UNEMAT REALIZA PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIROS E MOTORISTAS

CONTRATO TEMPORÁRIO é de 30 meses, com remuneração mensal de até R\$7.576,04

HEMÍLIA MAIA /
ASSESSORIA UNEMAT

A Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) está com inscrições abertas para processo seletivo de contratação temporária de 15 engenheiros civis, eletricitas e florestais, e motoristas. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente online no site da universidade (<https://unemat.br/editais/seletivopotes>) e têm prazos diferentes para as realizadas com e sem taxa.

As vagas são para Profissionais Técnicos de Educação Superior (PTES), sendo que as de engenharias se enquadram como Técnicos Universitários, e as de motorista, como Au-

xiliar Universitário.

As inscrições com pagamento de taxa devem ser feitas até o dia 3 de novembro. O valor da taxa é de 100 reais para Técnico Universitário e 80 reais para Auxiliar Universitário e o prazo para a efetivação do pagamento é até

o dia 4 de novembro.

Com isenção de taxa, o período de inscrição é de 21 a 23 de outubro. Podem pedir isenção os desempregados; trabalhadores que recebem até um salário e meio; doadores regulares de sangue; eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso, que prestarem serviços no período eleitoral e jurados no Tribunal do Júri.

Quando contratados, os profissionais cumprirão uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, com remuneração de acordo com o cargo, sendo R\$ 7.576,04 para Técnico Universitário (nível superior), e R\$ 2.355,22 para Auxiliar Universitário (nível fundamental).

“
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 15 ENGENHEIROS CIVIS, ELETRICISTAS E FLORESTAIS, E MOTORISTAS



HÁ OPORTUNIDADES PARA ENGENHEIRO CIVIL, ELÉTRICO, FLORESTAL E MOTORISTA

O processo de seleção envolve duas fases: a primeira de Homologação da Inscrição e a segunda de Avaliação de Títulos e Documentos. O resultado final será divulgado em 20 de dezembro. O prazo do contrato de caráter temporário será de 30 meses,

contados a partir da data de contratação.

No ato da inscrição o candidato deverá optar pela especialidade que pretende concorrer e anexar a documentação exigida. Há também oferta de cadastro de reserva para engenheiros e motoristas.

FOTO: ANGELO VARELA / ALMT



LEI É FRUTO DE PROJETO DO DEPUTADO THIAGO SILVA

MATO GROSSO

Política Estadual vai formar docentes com novas tecnologias e reduzir a desigualdade educacional

A PROPOSTA foi sancionada pelo governo estadual, neste mês

HENRIQUE C. P. BRAGA /
ASSESSORIA

O Estado de Mato Grosso avança na área da educação, com a Lei nº 12.687/2024 que institui a Política Estadual de Formação de Docentes da Educação Básica para as Tecnologias da Informação e Comunicação (PDTIC). A proposta foi sancionada pelo governo estadual, neste mês. A nova lei é fruto de projeto de autoria do deputado estadual Thiago Silva (MDB) e objetiva garantir a redução da desigualdade educacional, o aperfeiçoamento e a valorização dos professores.

“Essa lei marca um novo avanço para a educação em Mato Grosso. É preciso valorizarmos, ca-

pacitarmos e adaptarmos os nossos professores às novas tecnologias para que os nossos alunos também estejam incluídos nos processos de inovação que já enfrentamos e, assim, prepará-los para o futuro. Precisamos transformar e modernizar as nossas

instituições das redes de ensino, em benefício das nossas comunidades escolares”, explica o parlamentar.

De acordo com a nova lei, a política estadual vai aperfeiçoar, valorizar e garantir a formação inicial e continuada de docentes das redes públicas de ensino e, consequentemente, vão preparar os alunos com os conhecimentos adquiridos para vida acadêmica e profissional. Com apoio técnico e financeiro do Poder Público, é prevista a universalização dos suportes técnicos e acessos às novas práticas com o uso das tecnologias da informação e comunicação aos professores, associadas às práticas pedagógicas da educação básica.

“
ESSA LEI MARCA UM NOVO AVANÇO PARA A EDUCAÇÃO EM MATO GROSSO